

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



## ESTADO DO PARANÁ

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

#### **2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO**

Unidade (s) Demandante (s):	Secretaria de Saúde
Responsável pela Demanda:	Arilda Batista de Araujo
Objeto:	Aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais, incluindo autoclaves de diferentes capacidades, seladoras hospitalares e seladoras portáteis, destinados a esterilização e selagem de embalagens.

#### **3. DO RELATÓRIO**

##### **3.1. Da Legislação aplicável:**

**3.1.1.** Lei nº 14.133, de 2021 e legislação correlata.

**3.1.2.** Decreto Municipal nº 09, de 30 de janeiro de 2024, regulamenta as disposições da Lei federal nº 14.133/21 no Município de Porecatu/PR.

**3.1.3.** Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

**3.1.4.** LC 123/06.

**3.1.5.** Decreto Municipal nº 016/2024 – regulamenta a dispensa eletrônica no âmbito municipal.

**3.1.6.** Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 15/2012 da ANVISA, que dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.

##### **3.2. Das contratações anteriores:**

**3.2.1.** O presente objeto não foi adquirido nos dois últimos exercícios pela secretaria demandante, não constando em nossos arquivos contratação anterior para subsidiar no planejamento.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **3.3. Da forma de contratação:**

**3.3.1.** A contratação será realizada de forma **eletrônica**.

#### **3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:**

**3.4.1.** Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, não sendo o caso de orçamento sigiloso.

#### **3.5. Da utilização do catálogo de padronização**

**3.5.1.** Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontram contemplados dentre os objetos já padronizados.

#### **3.6. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:**

**3.6.1.** A demanda compreendida atenderá apenas a Secretaria de Saúde.

#### **3.7. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:**

**3.7.1.** Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I, LC123/06).

#### **Itens: todos**

Em observância ao que dispõe a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, especialmente os artigos 47 a 49, será assegurado o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) no processo licitatório, desde que compatível com o objeto da contratação.

Considerando que a contratação para aquisição de autoclaves e seladoras hospitalares para a Secretaria de Saúde de Porecatu-PR trata-se de objeto plenamente executável por MEs e EPPs, inclusive com ampla oferta desses

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**



## **ESTADO DO PARANÁ**

fornecedores no mercado, entende-se plenamente viável e recomendável a adoção dos benefícios legais.

### **3.8. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:**

**3.8.1.** Não se aplica, pois trata-se de contratação direta sob dispensa de licitação, nos termos do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

## **4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A aquisição de autoclaves e seladoras é necessária para garantir a adequada esterilização e selagem de materiais hospitalares e laboratoriais, assegurando a segurança microbiológica e prevenindo riscos de contaminação cruzada. Atualmente, parte dos equipamentos existentes está obsoleta ou com capacidade insuficiente para atender à demanda crescente dos serviços de saúde do município. A renovação e ampliação do parque de equipamentos contribuirão para a melhoria da eficiência dos processos, redução do tempo de esterilização, maior durabilidade dos instrumentos e, principalmente, para a adequação às normas sanitárias vigentes, em especial à Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 15/2012 da ANVISA.

## **5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

**5.1.** O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

## **6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

**6.1.1.** Prazo de execução: As entregas deverão ocorrer 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

**6.1.2.** Local(is) e horário(s) de execução: Hospital Municipal Porecatu, endereço: Travessa Carlos Chagas nº48, horário das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



## ESTADO DO PARANÁ

**6.1.3.** A CONTRATADA é responsável pela solidez e segurança do objeto contratado, nos termos do art. 138 da Lei nº 14.133/2021. Fica garantido ao CONTRATANTE o atendimento a eventuais vícios ou defeitos na execução do objeto, que deverão ser sanados sem ônus para a Administração, independentemente da garantia contratual prevista neste instrumento.

**6.1.4.** Prazo para substituição/correção: A empresa contratada deverá garantir a substituição imediata ou reparo do equipamento que apresente defeito de fabricação, funcionamento inadequado ou divergência em relação às especificações técnicas. O prazo máximo para a substituição ou reparo será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação formal do setor competente, que será realizada via e-mail ou ofício. Em caso de reparo, o fornecedor deverá assegurar que o equipamento apresente as mesmas condições de novo e mantenha a garantia original.

O descumprimento desses prazos poderá ensejar advertência, aplicação de penalidades contratuais e, em último caso, rescisão contratual, nos termos da legislação vigente.

**6.1.5.** Prazo de vigência da contratação: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Embora o objeto seja de natureza continuada e a vigência plurianual possa trazer benefícios, para esta contratação específica, opta-se pelo período de 12 meses, visando maior flexibilidade e adaptação do município às novas regras da Lei nº 14.133/21.

**6.1.5.1.** Análise da vantajosidade da contratação por período plurianual:

A presente contratação evidencia vantagem na vigência plurianual, considerando, dentre outros, que o objeto é de natureza continuada e a formalização de novos processos a cada novo período oneraria os custos com retrabalho; Ademais, a vantagem pode consistir em economia processual e também em menor preço em razão do interesse do contratado na permanência da realização do objeto, e, cumpridas as formalidades a cada aniversário da contratação (pela verificação da existência de dotação orçamentária e pela verificação de que o preço permanece o mesmo praticado no mercado), estará assegurada a permanência da vantajosidade por toda a vigência da contratação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



## ESTADO DO PARANÁ

### 6.1.6. Demais Requisitos:

A contratação deverá obedecer aos seguintes requisitos mínimos, essenciais à legalidade e à efetividade da entrega dos bens:

- a)** Entrega e instalação: Os equipamentos deverão ser entregues montados, instalados e prontos para uso no endereço indicado, obedecendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis.
- b)** Treinamento: O fornecedor deverá oferecer treinamento operacional básico aos servidores designados para manusear os equipamentos, incluindo orientações sobre uso correto, limpeza, segurança e manutenção preventiva.
- c)** Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo, com substituição ou reparo sem ônus ao contratante.
- d)** Assistência técnica: Disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional, com prazo máximo de atendimento de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação.
- e)** Manuais e documentação: Fornecimento de manuais técnicos e certificados de conformidade emitidos pelo fabricante, em língua portuguesa, acompanhando cada equipamento.
- f)** Conformidade normativa: Todos os equipamentos devem atender integralmente às exigências da ANVISA e demais legislações sanitárias e de segurança vigentes, em especial à Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 15/2012 da ANVISA, que dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.
- g)** Transporte e embalagem: O transporte deverá ser realizado em condições que evitem danos aos equipamentos, com embalagem protetiva adequada até o local de instalação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



## ESTADO DO PARANÁ

### 7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

**7.1.** Considerando que não houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir dos quantitativos solicitados na respectiva SD, em atendimento à necessidade da Secretaria de Saúde, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Autoclave horizontal de bancada com capacidade de 21 litros; desenvolvida para a esterilização eficiente de materiais e instrumentos utilizados em hospitais; clínicas odontológicas; estética; veterinária e laboratorial. opera por meio de vapor e sob pressão, garantindo segurança microbiológica no processo de esterilização. manual, com sistema de segurança e trava; fabricada em aço inoxidável resistente a corrosão; válvula de alívio de pressão e termostato; trava de abertura de porta de segurança; com visor; bandejas em aço.	UN	5
2	Autoclave horizontal para bancada de 75 litros; esterilizador a vapor com única porta; destinado a esterilização de materiais médicos hospitalares, clínicas, e laboratórios com alta demanda de esterilização; vapor sob pressão; com aço inoxidável; sistema de segurança de travas e vedação; com painel; termostato; proteção contra superaquecimento; bandejas internas em aço.	UN	1
3	Seladora hospitalar com acionamento por pedal mecânico; em aço carbono com pintura epóxi; fácil limpeza e durabilidade; destinada a selagem de embalagens para esterilização; atenda exigências de controle de infecção em ambientes hospitalares, clínicas, consultórios odontológicos e laboratoriais; mínimo de 10mm e ajustável conforme espessura; luz indicadora de aquecimento.	UN	3
4	seladora portátil para embalagens hospitalares manual e para esterilização em autoclaves; para selagem de embalagens esterilizáveis; vedação segura; ideal para pequenos volumes de embalagens e quantidades; com acionamento manual; resistência elétrica com controle térmico; pressão aplicada pelo operador; mínimo 10mm; ajustável; aço carbono com pintura epóxi resistente; durável; e fácil higienização.	UN	4

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**



## **ESTADO DO PARANÁ**

### **8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

**8.1.** Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores especializados, por meio de consultas a portais de compras públicas e cotações diretas enviadas a empresas do ramo. As propostas recebidas permitiram identificar variação de valores entre fornecedores, possibilitando a composição de um preço médio de mercado para cada item. A análise demonstrou que há ampla oferta no mercado nacional, incluindo empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, capazes de atender às especificações técnicas exigidas pela Administração, com garantia de fornecimento conforme prazos e condições estabelecidos no edital.

#### **8.2. Da Solução escolhida**

**8.2.1.** Após o levantamento de mercado, analisou-se a viabilidade de aquisição de equipamentos novos, locação ou compra de equipamentos reconicionados. A opção de locação foi descartada por não apresentar melhor custo-benefício a longo prazo, considerando a necessidade de posse e durabilidade dos equipamentos. A aquisição de equipamentos reconicionados foi descartada devido aos maiores riscos operacionais e à falta de garantia de vida útil prolongada. Concluiu-se, portanto, pela aquisição de equipamentos novos, de primeira utilização, com fornecimento, entrega e instalação no local de uso, garantindo-se o suporte técnico pós-venda e prazo de garantia mínima de 12 meses, o que apresenta o melhor custo-benefício e maior segurança operacional para a administração pública.

### **9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

**9.1.** Para a obtenção do valor previamente estimado, foram utilizados os parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo. A pesquisa de preços foi realizada com base em consultas a portais de compras públicas, como: PNCP, e cotações diretas junto às empresas:

- KL Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda;
- Olímpio Equipamentos Hospitalares;
- Central Pharma Distribuidora de Medicamentos;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



## ESTADO DO PARANÁ

**9.2.** A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor responsável pela formação de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Autoclave horizontal de bancada com capacidade de 21 litros; desenvolvida para a esterilização eficiente de materiais e instrumentos utilizados em hospitais; clínicas odontológicas; estética; veterinária e laboratorial. opera por meio de vapor e sob pressão, garantindo segurança microbiológica no processo de esterilização. manual, com sistema de segurança e trava; fabricada em aço inoxidável resistente a corrosão; válvula de alívio de pressão e termostato; trava de abertura de porta de segurança; com visor; bandejas em aço.	UN	5	R\$ 6.083,34	R\$ 30.416,70
2	Autoclave horizontal para bancada de 75 litros; esterilizador a vapor com única porta; destinado a esterilização de materiais médicos hospitalares, clínicas, e laboratórios com alta demanda de esterilização; vapor sob pressão; com aço inoxidável; sistema de segurança de travas e vedação; com painel; termostato; proteção contra superaquecimento; bandejas internas em aço.	UN	1	R\$ 12.860,19	R\$ 12.860,19
3	Seladora hospitalar com acionamento por pedal mecânico; em aço carbono com pintura epóxi; fácil limpeza e durabilidade; destinada a selagem de embalagens para esterilização; atenda exigências de controle de infecção em ambientes hospitalares, clínicas, consultórios odontológicos e laboratoriais; mínimo de 10mm e	UN	3	R\$ 3.474,52	R\$ 10.423,56

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



## ESTADO DO PARANÁ

	ajustável conforme espessura; luz indicadora de aquecimento.				
4	Seladora portátil para embalagens hospitalares manual e para esterilização em autoclaves; para selagem de embalagens esterilizáveis; vedação segura; ideal para pequenos volumes de embalagens e quantidades; com acionamento manual; resistência elétrica com controle térmico; pressão aplicada pelo operador; mínimo 10mm; ajustável; aço carbono com pintura epóxi resistente; durável; e fácil higienização.	UN	4	R\$ 1.177,91	R\$ 4.711,64
<b>TOTAL: R\$ 58.412,09</b>					

**9.3.** O valor total estimado da contratação é de **R\$ 58.412,09 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e nove centavos).**

### 10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

#### 10.1. Das exigências com relação à manutenção, instalação e assistência técnica

**10.1.1.** O fornecedor deverá realizar a entrega e instalação dos equipamentos no endereço indicado pela Secretaria de Saúde, garantindo pleno funcionamento. Deverá oferecer treinamento básico aos servidores que operarão os equipamentos. A assistência técnica deverá estar disponível durante todo o período de garantia, com atendimento em até 48 horas após a abertura de chamado. Após o prazo de garantia, o fornecedor deverá disponibilizar suporte técnico mediante orçamento prévio. A instalação deverá seguir todas as normas de segurança e manuais técnicos do fabricante.

### 11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

**11.1.** O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como **“menor preço por item”**,

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**



## **ESTADO DO PARANÁ**

mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

Tal medida é tecnicamente e economicamente viável, pois os itens possuem características distintas (capacidade, modelo e finalidade), não havendo dependência técnica que justifique sua aquisição conjunta em lote único.

O parcelamento possibilita a participação de maior número de licitantes, incluindo Microempresas e Empresas de Pequeno Porte especializadas em apenas parte do objeto, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Adicionalmente, essa estratégia evita a contratação de empresa que não possua capacidade técnica ou logística para fornecer todos os itens, reduzindo riscos e assegurando que cada produto seja entregue por fornecedor especializado.

## **12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

**12.1.** O objeto da contratação em estudo, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis, tendo como objetivo os seguintes resultados:

- Garantir a esterilização adequada de materiais, reduzindo riscos de infecção e contaminação.
- Aumentar a eficiência dos serviços prestados pelas unidades de saúde do município.
- Reduzir custos com manutenção corretiva de equipamentos antigos.
- Atender às exigências legais e sanitárias com equipamentos modernos e seguros.
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos, evitando retrabalho e otimização do tempo de operação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

**13.1.** A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer ajustes a serem feitos no ambiente do órgão de acordo com os aspectos apresentados.

#### **14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**14.1.** De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

#### **15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS**

**15.1.** A aquisição dos equipamentos não apresenta impactos ambientais significativos. Entretanto, é importante adotar medidas para redução do consumo de energia, priorizando equipamentos com eficiência energética comprovada. Os resíduos gerados durante a instalação deverão ser descartados de forma ambientalmente correta. O fornecedor deverá orientar sobre a destinação adequada de peças substituídas e embalagens.

#### **16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**16.1.** A seguir, são identificados os principais riscos associados à contratação de autoclaves e seladoras hospitalares, bem como as medidas preventivas e corretivas para sua mitigação:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



## ESTADO DO PARANÁ

<b>RISCO IDENTIFICADO</b>	<b>MEDIDA MITIGADORA</b>
Atraso na entrega dos equipamentos	Estabelecer prazo contratual com penalidades para atraso e exigir cronograma de entrega detalhado e a previsão de penalidades contratuais, como multas, para o caso de descumprimento do prazo
Equipamento entregue com defeito	Exigir garantia mínima de 12 meses e cláusula de substituição imediata e a designação de um servidor para verificar as condições dos equipamentos antes do recebimento definitivo.
Falta de assistência técnica durante a garantia	Incluir obrigação de atendimento em até 48 horas, a empresa contratada deve apresentar um canal de comunicação exclusivo para a abertura de chamados e a comprovação da existência de assistência técnica autorizada na região
Equipamento incompatível com a infraestrutura existente	A vistoria prévia deve ser um requisito do edital, com a emissão de um laudo técnico assinado pelo responsável da Secretaria de Saúde ou servidor técnico, para formalizar a aprovação da compatibilidade da infraestrutura

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



## ESTADO DO PARANÁ

### 17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

### 18. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porecatu, 12 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
Franciele Regina de Oliveira  
Matrícula nº 1730-2

\_\_\_\_\_  
Priscila de Arruda Penteadó  
Matrícula nº 1737-8

### 19. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Porecatu, 12 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
**ARILDA BATISTA DE ARAUJO**  
Secretaria de Saúde